

1.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA
35.541

FOLHA
1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 22 de novembro de 1.983.

IMÓVEL:- Lote 1 da quadra Z-1, do Jardim Adalgiza II, situa-
do nesta cidade, medindo 10,00m. de frente para a Avenida A
ramo B, do lado esquerdo, confronta 48,32m. com a Irmandade
da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, do lado direito
com o lote 2, e onde mede 43,48m., e, nos fundos confronta
11,11m. com o lote 6, encerrando a área de 459,00m².-

CADASTRO:- 23242-54-34-0001-00-000-8.-

PROPRIETÁRIO:- KANEO ISHIMOTO, brasileiro, RG.1.668.963; --
CPF: 053.027.818/91, desquitado, médico, residente e domi--
ciliado na Capital, na Rua Francisco Leitão, nº 416, aptº --
3.-

REGISTRO ANTERIOR:- Registro 1/32.977, deste Cartório.

O Escrevente Autorizado,
(Dimas de Oliveira). O Oficial,

(Bel. Yrecê Sampaio Trench). Recibo 51.746.-

R. 1, em 30 de dezembro de 1987.

De conformidade com Escritura Pública do 1º Cartório de No-
tas local, lavrada às folhas 99 do livro 304, em 30 de setem-
bro de 1987, o proprietário vendeu o imóvel desta matrícula
pelo valor de CZ\$360.000,00 a JOSE MIGUEL CABRAL DUTRA, --
português, do comercio, RG.2.421.287-sp-Dops, casado pelo -
regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MA==
RIA APARECIDA MACHADO DUTRA, brasileira, do lar, RG.7.845.0
02-ssp-sp, CPF. 215.492.818/87, residentes e domiciliados a
Rua Luiz Toshi, 127, Capital-sp, e, DAVI PACHECO CABRAL DU-
TRA, português, do comercio, RG.3.876.167-Dops-sp, casado -
pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, ==

-continua no verso-

MATRÍCULA

35.541

FOLHA

1

6.515/77, com IZILDA MARTINS DUTRA, brasileira, do lar, RG. 5.782.198-ssp-sp, CPF. 457.459.868/91, residentes e domiciliados a Rua Manoel Martins, 11, Jd. Aldalgiza, Osasco-sp, - na seguinte proporção: 1/3 do imóvel para os primeiros qualificados, e 2/3 para os segundos.

O Escrevente Autorizado,

(Joel Benazzi Clemente) Recibo nº 76.115

Av. 2, em 11 de junho de 1.992.

De conformidade com Escritura Pública do 1º Cartório de Notas local, lavrada as folhas 192 do livro 381, em 13 de Maio de 1992, e cédula de identidade de estrangeiro o coproprietário José Miguel Cabral Dutra, possui atualmente o RNE. W548608-c-se/DPMAF.

O Escrevente Autorizado,

(Joel Benazzi Clemente) Recibo nº 94.071

Av. 3, em 11 de junho de 1.992.

Conforme Escritura Pública já citada e cédula de identidade de Estrangeiro, o coproprietário David Pecheco Cabral Dutra, possui atualmente o RNE. W470176-7-se/DPMAF.

O Escrevente Autorizado,

(Joel Benazzi Clemente) Recibo nº 94.071

R. 4, em 11 de junho de 1.992.

Conforme Escritura Pública já citada, os proprietários venderam o imóvel matriculado, pelo valor de CR\$15.000.000,00- a JOYCE NICHOLSON TAVES, brasileira, engenheira, solteira, maior, RG.1.421.047-IPF-RJ, CPF. (continua na ficha 2-)

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

35.541

FOLHA

2

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA: (continuação da ficha 1vº)

CPF. 380.674.127/15, residente e domiciliada à Rua Caiovas, 2.046, Bloco 2, apt. 51, Capital-sp.

O Escrevente Autorizado,

(Joel Benazzi Clemente) Recibo nº 98.071

R.5, em 04 de Agosto de 1.993.

A proprietária (R-4), pelo preço de Cr\$400.000.000,00 vendeu o imóvel desta matrícula a DJALMA BEZERRA DE SOUZA, brasileiro, comerciante, separado judicialmente, R.G. 17.757.949-3, SSP-SP e Cic. 086.455.528-84, residente e domiciliado a rua Engº Victor Freire, n. 50, Jaguaré, Capital, conforme escritura do 1º cartório local, lavrada às fls. 292 do livro 397, em 22 de Julho de 1.993.- O Esc. Aut. (José Carlos Pereira). RECIBO:98.973.

R. 6, em 27 de novembro de 1995.

De conformidade com Mandado expedido em 08 de novembro de 1995, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Osasco, 2ª Região, Dr. Rui Cavenaghi Argentin, extraído dos Autos processo CP/1.746/95 de Ação Trabalhista tendo como reclamante Edmilson Muniz da Silva e reclamado Mr. Equipe e Empreendimentos S/C Ltda, o imóvel desta matrícula, foi penhorado, para pagamento da dívida de R\$6.876,99, mais despesas, tendo sido nomeado fiel depositário Djalma Bezerra de Souza. O Escrevente Autorizado, (Joel Benazzi Clemente) Recibo 107.129

R. 7, em 09 de Abril de 1.997.

De conformidade com o MANDADO expedido pelo Cartório e Juízo da Trigesima Oitava Vara Cível da comarca da Capital, em 18 de fevereiro de 1.997, devidamente assinado pelo Dr. Jose Zoega Coelho, Juiz de Direito, extraído dos autos número 1.737/96 de Execução, movida por BATTISTELLA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.C. LTDA, com sede a rua Jose Felix de Oliveira, n. 630, Bairro Granja Vianna, Cotia, neste cont. no verso.

MATRÍCULA

35.541

FOLHA

02

Estado, C.G.C. 45.704.806-0001-07, contra o proprietário, - DJALMA BAZERRA DE SOUZA, retro qualificado, SE VERIFICA, -- que o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO a favor da re- querente, a qual foi nomeada como depositário fiel, do bem penhorador. Valor da causa: R\$39.661,82. O escrevente auto- rizado,

(Jose Carlos Pereira).

Recibo. 111.321

Av. 8, em 14 de maio de 1998.

De conformidade com Mandado de Cancelamento, extraído dos / Autos de ação de Execução processo nº 1737/96, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Auxiliar da 38ª Vara Cível Central da Capital-SP, fica a penhora registrada sob nº 07 cancelada.

O Escrevente Autorizado,
(Joel Benazzi Clemente)

Av. 9, em 17 de agosto de 1999.

Conforme Mandado expedido em 10/08/99, pela 2ª Junta de Conciliação e Julgamento desta Comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Orlando Aruenê Bértão, fica CANCELADA a penhora objeto do registro nº 6, retro. O Substituto do 1º Oficial, *Claudio Centella*
(Claudio Centella).

R. 10, em 26 de Agosto de 1.999.

Conforme escritura pública do 1º Tabelionato de notas local, lavrada às fls. 257 do livro 496, em 09 de março de 1.999, o proprietário, pelo preço de R\$28.000,00, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, a, MAX DE CAMPOS, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, Rg. 9.928.093-0, ssp-sp e Cic. 088.680.408-67, residente e domiciliado nesta cidade, a rua Gustavo Buthier n. 07, Jardim Adalgiza. O Escrevente autorizado,

(José Carlos Pereira).

CONTINUA NA FICHA

03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

35.541

FOLHA

3

Data: 15 de outubro de 2020

CNS 11.152-6

Av. 11, em 15 de outubro de 2020.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo Foro Regional XV Butantã da Comarca de São Paulo/SP, em 06 de outubro de 2020, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 0004550-36-2018, em que **SUELY MOTTA LUIZ AULICINO**, CPF/MF n. 153.606.148-46, move em face do proprietário **MAX DE CAMPOS**, já qualificado; **ADELINA ZEFERINO DOS SANTOS**, CPF/MF n. 100.678.968-55, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$190.236,96, tendo sido nomeado depositário: Max de Campos, já qualificado.

A Escrevente Autorizada, *am*
(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva).

Prot. Oficial 360.481, em 07 de outubro de 2.020. Microfilme nº 3 1 4 3 6 7

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA